



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 528/2023 – GPE.

Ipatinga, 19 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Werley Glicério Furbino de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de
IPATINGA – MG

Prezado Presidente,


Com nossos cumprimentos, submetemos à apreciação, de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares, o Projeto de Lei que *“Autoriza abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 18.982.897,59 (dezoito milhões, novecentos e oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente.”*

O objetivo da abertura do presente crédito adicional suplementar por superávit é reforçar dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da reprogramação de saldos financeiros apurados no balanço patrimonial do exercício de 2022, conforme contas abaixo relacionadas.

CONTA	SALDO EM CONTA 31.12.2022	SOMA DOS PROJETOS DE LEI	SALDO RESTANTE
624.006-2	R\$ 93.264,12	R\$ 92.440,60	R\$ 823,52
624.009-7	R\$ 242.404,54	R\$ 240.276,98	R\$ 2.127,56
624.010-0	R\$ 29.009.562,43	R\$ 1.800.593,44	R\$ 11.208.968,99
624.011-9	R\$ 1.047.504,89	R\$ 30.000,00	R\$ 1.017.504,89
126.085-5	R\$ 1.208.637,78	R\$ 1.203.337,50	R\$ 5.300,28
104.664-0	R\$ 836.244,47	R\$ 836.244,47	R\$ 0,00
122.114-0	R\$ 6.044.527,48	R\$ 4.855.000,00	R\$ 1.189.527,49
114.942-3	R\$ 92.215,74	R\$ 92.215,74	R\$ 0,00
123.561-3	R\$ 68.921,49	R\$ 68.921,49	R\$ 0,00
126.043-X	R\$ 301.388,14	R\$ 301.338,14	R\$ 50,00
88.894-X	R\$ 3.574,23	R\$ 3.574,23	R\$ 0,00
88.895-8	R\$ 4.356,90	R\$ 4.355,33	R\$ 1,57
90.780-4	R\$ 57.399,91	R\$ 56.994,94	R\$ 404,97

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares manifestações de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito de Ipatinga

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO 326
Protocolo nº _____
Data 19/12/23
Horário 10:51
SECRETARIA GERAL

Reprovação
Pimam eav
Saúde
em 19.12
nte 26.12



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º *369* /2023

“Autoria a abertura de Crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 18.982.897,59 (dezoito milhões, novecentos e oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 18.982.897,59 (dezoito milhões, novecentos e oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos), para reforço das seguintes dotações consignadas no Orçamento vigente:

Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade:	21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
Subunidade:	21000.001	GABINETE DO FMS- SMS
Proj/Ativ:	2.21000.001.10.122.0004.2.212	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19
Fonte:	2.602.000.0000	IDUSO: T
Nat. Despesa:	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 17.530.593,44
Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade:	21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
Subunidade:	21000.002	DEPTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS
Proj/Ativ:	2.21000.002.10.305.0004.2.048	VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO
Fonte:	2.621.000.0000	IDUSO: T
Nat. Despesa:	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 350.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade:	21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
Subunidade:	21000.003	DEPTO DE ATENÇÃO BÁSICA - FMS
Proj/Ativ:	2.21000.003.10.301.0004.2.217	INCENTIVOS FINANCEIROS ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE
Fonte:	2.621.000.0000	IDUSO: T
Nat. Despesa:	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 68.921,49
Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade:	21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
Subunidade:	21000.006	DEPTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FMS
Proj/Ativ:	2.21000.006.10.302.0004.2.078	REDE SAÚDE MENTAL CAPS II - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CLIPS
Fonte:	2.621.000.0000	IDUSO: T
Nat. Despesa:	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 150.669,07



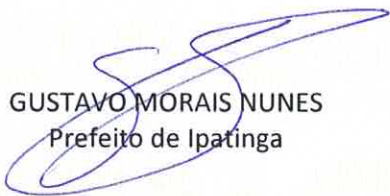
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS	
Subunidade:	21000.006	DEPTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FMS	
Proj/Ativ:	2.21000.006.10.302.0004.2.082	CAPS I - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL	
Fonte:	2.621.000.0000	IDUSO: T	
Nat. Despesa:	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.669,07
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS	
Subunidade:	21000.007	DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO	
Proj/Ativ:	2.21000.007.10.302.0004.2.089	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REGULAÇÃO	
Fonte:	2.601.000.0000	IDUSO: T	
Nat. Despesa:	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	399.828,78
Fonte:	2.621.000.0000	IDUSO: T	
Nat. Despesa:	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	240.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	92.215,74
TOTAL DO ACRÉSCIMO:			R\$ 18.982.897,59

Art. 2º Os recursos para cobertura do presente crédito adicional decorrerão do superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com os arts. 8º e 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 19 de dezembro de 2023.


GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito de Ipatinga